



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 26.0.000006468-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD, CNPJ n.º. 28.820.255/0001-10** sito na Rua Dr Lisimaco Ferreira da Costa, 225 sala 1, Recreio, Londrina/PR CEP: 86025-090, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pela Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira, CPF n.º. ***.536.699-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º.26.0.000006468-7, **Edital n.º 155/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço n.º 032/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Aquisição de Instrumentais Odontológicos e Insumos, para suprir as demandas das Unidades de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidade de Saúde Prisional (PECAN), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Secretaria de Bem Estar Animal (SMBEA), conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD
CNPJ: 28.820.255/0001-10
Endereço: Rua Dr Lisimaco Ferreira da Costa, 225 sala 1, Recreio, Londrina/PR CEP: 86025-090
E-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br / supremadental@licitacoes.londrina.br Telefone: (43) 3376-6360



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 26.0.000006468-7

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

1.4. Órgão(s) Participante(s):

Secretaria Municipal de Bem Estar Animal (SMBEA)

1.5. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

1.6. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - AFASTADOR FARABEUF MODIFICADO: AFASTADOR FARABEUF MODIFICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	19	Unid.	R\$ 16,50	R\$ 313,50
19	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CABO PARA ESPELHO: CABO PARA ESPELHO UNIDADES ODONTOLÓGICO PLAN N.3, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	23	Unid.	R\$ 2,95	R\$ 67,85
20	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CABO PARA ESPELHO: CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO PLAN N.5, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	100	Unid.	R\$ 2,95	R\$ 295,00
28	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CINZEL MICRO OCHSENBEIN, N°4: INSTRUMENTO PARA REMOÇÃO E REMODELAÇÃO ÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	13	Unid.	R\$ 17,54	R\$ 228,02
29	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN: CONDENSADOR GUTAPERCHA DE 21 MM, TAMANHO 50, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS, ACIONADO A MOTOR.	20	Unid.	R\$ 30,75	R\$ 615,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 26.0.000006468-7

30	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CONDENSADOR GUTAPERCHA MCSPADDEN DE 21 TAMANHO 40, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS, ACIONADO A MOTOR.	20	Unid.	R\$ 30,75	R\$ 615,00
31	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN: CONDENSADOR GUTAPERCHA DE 21 TAMANHO 35, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS, ACIONADO A MOTOR.	20	Unid.	R\$ 30,75	R\$ 615,00
110	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - SONDA PERIODONTAL NABERS PQ 2ND: SONDA PERIODONTAL NABERS, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	25	Unid.	R\$ 12,00	R\$ 300,00
111	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - SONDA PERIODONTAL GOLDMAN FOX, PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	10	Unid.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
112	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - SONDA PERIODONTAL TIPO WILLIAM, PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	10	Unid.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
121	Cota exclusiva ME/EPP/MEI - FRASCO MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPER, TAMANHO: 4X4CM	30	Unid.	R\$ 2,83	R\$ 84,90
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 3.374,27

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 26.0.000006468-7

3.1.1. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo MUNICÍPIO, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.1.2. O reajuste deverá ser pleiteado em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

3.1.3. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA KAMIANECKY
Data: 05/10/2026 15:41:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

JULIANA CAROLINA
ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

Assinado digitalmente por JULIANA CAROLINA
ZANINELLI LADEIRA:05053669910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=47969713000121, OU=AC
Solucao Digital Multipla, CN=JULIANA CAROLINA
ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD